



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 034/2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: KEILA OLEGARIO MOURA DA SILVA.
CNPJ: 23.502.153/0001-32
OBJETO: Pagamento de Serviços de Instalação e Revisão dos Equipamentos da Nova Mesa de Som da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/7.
Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 13 de março de 2019.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 389, 15 a 18 de março de 2019, página 03.



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 016/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 218.026-7/18**,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria da Sra. **SUELY ECHIDORNE**, Portaria BOM PREVI nº. 006/2018, **passando a constar como validade do referido ato a datad e publicação** alteradas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 15 de março de 2019.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 389, 15 a 18 de março de 2019, página 03.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 004/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Mario Cezar Nunes Marini

OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R\$16.800,00 e prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

PROCESSO: 008/2017

ASSINATURA: 26/12/2018

Jornal O Macuco. Edição nº 389, 15 a 18 de março de 2019, página 03.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 001/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Cordeiro J. J. Center Ltda

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina)

VALOR: R\$19.916,00

PROCESSO: 0108/2018

ASSINATURA: 02/01/2019

Jornal O Macuco. Edição nº 389, 15 a 18 de março de 2019, página 03.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 002/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Rivan Construtora Ltda

OBJETO: Serviços de reparos em diversas casas em condições precárias de habitação de famílias residentes nesta municipalidade

VALOR: R\$272.054,43

PROCESSO: 01434/2018

ASSINATURA: 01/02/2019

Jornal O Macuco. Edição nº 389, 15 a 18 de março de 2019, página 03.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2019

PREGÃO: 21/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Macuco

CONTRATADA: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo furgão original de fábrica, 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 167.000,00

VIGÊNCIA: 07/03/2019 A 07/03/2020

PROCESSO: 25/19

ASSINATURA: 07/03/2019

Adivar Exposto de Souza da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Jornal O Macuco. Edição nº 389, 15 a 18 de março de 2019, página 03.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 035/2019, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: KEILA OLEGARIO MOURA DA SILVA.
CNPJ: 23.502.153/0001-32
OBJETO: Aquisição de Caixa de Som Passiva, Equalizador e Amplificador dos Equipamentos da Mesa de Som da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 7.899,00 (Sete Mil, Oitocentos Noventa e Nove Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0112200021.001; Natureza de Despesa: 4490.52.00-00/15.
Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 13 de março de 2019.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 389, 15 a 18 de março de 2019, página 03.

PORTARIA Nº 09/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com o processo nº 072/2019,

RESOLVE:

INCORPORAR com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração do servidor abaixo citado, gratificação pelo exercício da função gratificada, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA C.I. 205313992 DETRAN-RJ	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	5/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE MARÇO DE 2019

*Jornal O Macuco. Edição nº 389,
15 a 18 de março de 2019, página
03.*


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE